



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR PM 01/2021

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD PM 01/21</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>04.892.274/0001-93</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>R\$ 3.363.667,59</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2021 A 31.12.2021</b>

#### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2021 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2021, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

#### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

#### **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO**



# PLANO DE TRABALHO



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO		CNPJ/MF 04.892.274/0001-93
ENDEREÇO Rua Buenos Aires, 93, sala 509		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO presidente@pentatlo.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL HÉLIO MEIRELLES CARDOSO		
CPF-MF 352.577.767-15		FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2021 A 31.12.2021
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2021 A 31.12.2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR PM 01/21	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2021, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021



3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	R\$ 7.300,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	R\$ 727.110,00
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	R\$ 1.974.103,50
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 631.460,00
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		R\$ 23.694,09
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.363.667,59</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,22
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	64.150,00	53.200,00	88.660,00	52.700,00	55.200,00	51.700,00	57.400,00	51.200,00	88.600,00	53.200,00	56.700,00	54.400,00	727.110,00	21,62
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	159.964,00	154.824,00	154.824,00	154.824,00	155.136,00	162.776,50	166.458,30	165.658,30	164.076,50	165.639,20	180.926,50	188.996,20	1.974.103,50	58,69
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	237.600,00	48.900,00	80.700,00	16.000,00	113.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	84.360,00	0,00	0,00	631.460,00	18,77
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>469.014,00</b>	<b>256.924,00</b>	<b>324.184,00</b>	<b>223.524,00</b>	<b>324.236,00</b>	<b>264.476,50</b>	<b>223.858,30</b>	<b>216.858,30</b>	<b>252.676,50</b>	<b>303.199,20</b>	<b>237.626,50</b>	<b>243.396,20</b>	<b>3.339.973,50</b>	<b>99,29</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>425.167,58</b>	<b>219.311,13</b>	<b>248.575,03</b>	<b>231.083,96</b>	<b>386.485,41</b>	<b>223.347,53</b>	<b>276.157,11</b>	<b>274.811,64</b>	<b>314.502,92</b>	<b>270.438,87</b>	<b>231.756,70</b>	<b>262.029,71</b>	<b>3.363.667,59</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-43.846,42</b>	<b>-37.612,87</b>	<b>-75.608,97</b>	<b>7.559,96</b>	<b>62.249,41</b>	<b>-41.128,97</b>	<b>52.298,81</b>	<b>57.953,34</b>	<b>61.826,42</b>	<b>-32.760,33</b>	<b>-5.869,80</b>	<b>18.633,51</b>	<b>23.694,09</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>-43.846,42</b>	<b>-81.459,29</b>	<b>-157.068,25</b>	<b>-149.508,29</b>	<b>-87.258,89</b>	<b>-128.387,86</b>	<b>-76.089,05</b>	<b>-18.135,71</b>	<b>43.690,71</b>	<b>10.930,39</b>	<b>5.060,58</b>	<b>23.694,09</b>		

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01420210005 PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO - JANEIRO 2021	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
<b>Total Projeto</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300,00</b>

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01420210003 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JANEIRO 2021	64.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.150,00
FED01420210007 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE FEVEREIRO 2021	0,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00
FED01420210012 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MARÇO 2021	0,00	0,00	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.200,00
FED01420210014 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ABRIL 2021	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00
FED01420210017 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MAIO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
FED01420210020 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JUNHO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00
FED01420210023 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JULHO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00
FED01420210025 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE AGOSTO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00

<b>FED01420210028</b> - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE SETEMBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
<b>FED01420210031</b> - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE OUTUBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00
<b>FED01420210033</b> - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NOVEMBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	0,00	56.700,00
<b>FED01420210035</b> - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DEZEMBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00

<b>Total Projeto</b>	<b>64.150,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>56.200,00</b>	<b>52.700,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>51.700,00</b>	<b>57.400,00</b>	<b>51.200,00</b>	<b>57.200,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>56.700,00</b>	<b>54.400,00</b>	<b>663.250,00</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**ASSEMBLEIA**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01420210010</b> - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021	0,00	0,00	32.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.460,00
<b>FED01420210027</b> - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.860,00</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>64.150,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>88.660,00</b>	<b>52.700,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>51.700,00</b>	<b>57.400,00</b>	<b>51.200,00</b>	<b>88.600,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>56.700,00</b>	<b>54.400,00</b>	<b>727.110,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento**

**CENTRO DE TREINAMENTO**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01420210004</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO 2021	159.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.964,00
<b>FED01420210008</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2021	0,00	154.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.824,00
<b>FED01420210013</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MARÇO 2021	0,00	0,00	154.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.824,00
<b>FED01420210015</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - ABRIL 2021	0,00	0,00	0,00	154.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.824,00

<b>FED01420210019</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MAIO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	155.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.136,00
<b>FED01420210021</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JUNHO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.776,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.776,50
<b>FED01420210024</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JULHO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.458,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.458,30
<b>FED01420210026</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.658,30	0,00	0,00	0,00	0,00	165.658,30
<b>FED01420210029</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.076,50	0,00	0,00	0,00	164.076,50
<b>FED01420210032</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - OUTUBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.639,20	0,00	0,00	165.639,20
<b>FED01420210034</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - NOVEMBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.926,50	0,00	180.926,50
<b>FED01420210036</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - DEZEMBRO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.996,20	188.996,20

<b>Total Projeto</b>	<b>159.964,00</b>	<b>154.824,00</b>	<b>154.824,00</b>	<b>154.824,00</b>	<b>155.136,00</b>	<b>162.776,50</b>	<b>166.458,30</b>	<b>165.658,30</b>	<b>164.076,50</b>	<b>165.639,20</b>	<b>180.926,50</b>	<b>188.996,20</b>	<b>1.974.103,50</b>
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>159.964,00</b>	<b>154.824,00</b>	<b>154.824,00</b>	<b>154.824,00</b>	<b>155.136,00</b>	<b>162.776,50</b>	<b>166.458,30</b>	<b>165.658,30</b>	<b>164.076,50</b>	<b>165.639,20</b>	<b>180.926,50</b>	<b>188.996,20</b>	<b>1.974.103,50</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos**

**ORG DE COMPETICOES NACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01420210006</b> - RECIFE OPEN DE TRIATLO MODERNO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>FED01420210016</b> - V SANTOS OPEN DE PENTATLO MODERNO - 2021	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>FED01420210030</b> - CAMPEONATO BRASILEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.360,00	0,00	0,00	84.360,00
<b>Total Projeto</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.360,00</b>

**PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS**

**D4Sign** 79ef0385-48ad-4d3e-aeb5-5047ef9bad3f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01420210001 - DES - MUNDIAL JUNIOR	115.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.700,00
FED01420210002 DES - SELETIVA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS JUNIOR CALI 2021	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00
FED01420210009 - COPA DO MUNDO	0,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00
FED01420210011 - COPA DO MUNDO 1 E 2	0,00	0,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.700,00
FED01420210018 - MUNDIAL SENIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00
FED01420210022 - PARTICIPAÇÃO TREINADOR JOGOS OLÍMPICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>229.600,00</b>	<b>48.900,00</b>	<b>80.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.900,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>523.100,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>237.600,00</b>	<b>48.900,00</b>	<b>80.700,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>113.900,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.460,00</b>
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>469.014,00</b>	<b>256.924,00</b>	<b>324.184,00</b>	<b>223.524,00</b>	<b>324.236,00</b>	<b>264.476,50</b>	<b>223.858,30</b>	<b>216.858,30</b>	<b>252.676,50</b>	<b>303.199,20</b>	<b>237.626,50</b>	<b>243.396,20</b>	<b>3.339.973,50</b>



PM 01.pdf

Código do documento 79ef0385-48ad-4d3e-aeb5-5047ef9bad3f

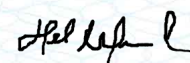
Anexo: Pentatlo Moderno.pdf



## Assinaturas



Helio Meirelles Cardoso  
presidente@pentatlo.org.br  
Assinou



Ricardo de Simões Nobre Junior  
ricardo.nobre@cob.org.br  
Aprovou



Rogério Sampaio Cardoso  
rogerio.sampaio@cob.org.br  
Assinou



MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR  
marco.laporta@cob.org.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 18 Dec 2020, 19:27:23

Documento número 79ef0385-48ad-4d3e-aeb5-5047ef9bad3f **criado** por ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA (Conta cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a). Email :alessandra.nobrega@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-18T19:27:23-03:00

### 18 Dec 2020, 19:28:48

Lista de assinatura **iniciada** por ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA (Conta cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a). Email: alessandra.nobrega@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-18T19:28:48-03:00

### 18 Dec 2020, 21:33:20

HELIO MEIRELLES CARDOSO **Assinou** (Conta 139ba08b-79a7-4068-a883-880a546a4c87) - Email: presidente@pentatlo.org.br - IP: 189.60.119.232 (bd3c77e8.virtua.com.br porta: 28942) - Documento de identificação informado: 352.577.767-15 - DATE\_ATOM: 2020-12-18T21:33:20-03:00

### 21 Dec 2020, 09:25:01

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Aprovou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 191.166.148.100 (100.148.166.191.isp.timbrasil.com.br porta: 35748) - [Geolocalização: -22.9467367 -43.257322](#) - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T09:25:01-03:00



---

**21 Dec 2020, 16:23:26**

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 189.64.6.233 (233.6.64.189.isp.timbrasil.com.br porta: 31582) - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T16:23:26-03:00

**21 Dec 2020, 17:09:38**

MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR **Assinou** (Conta 13a4fc17-5d04-40f8-94ba-6787ae938796) - Email: Marco.Laporta@cob.org.br - IP: 177.235.71.82 (b1eb4752.virtua.com.br porta: 39634) - [Geolocalização: -15.8370212 -48.0117502](#) - Documento de identificação informado: 899.797.707-59 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T17:09:38-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):4e726a5fe0c12ac341b8ffef2b8b92b6d0a35a249567eb243db8147ef74b4a24

(SHA512):584e9a83c845e74f6fec5d994b2e9885f436b14fd2baf157461ccdb09778a2c868221e7bb25598d24ff4faf601f2fef4ab45fde12b72d43b65eb75d200374410

Hash dos documentos anexos

Nome: Pentatlo Moderno.pdf

(SHA256):dd7e1d83aead7316015c01264ee3e5837dac49413e456134ab09faefa99ceee5

(SHA512):976023af80daa2520ce99d1be96e0118879d746abed8e1c52a541646f249fb93f87f53ca8b2d4c796b052db6a9433c112a756d34d1164817f5661b284568ac45

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**